



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 2, de 22 de abril de 2004.

Concede a "Medalha João Pacífico" ao senhor Luiz Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica outorgada a Medalha “João Pacífico” ao Senhor **Luiz Beraldo**, como expressão do reconhecimento do seu trabalho e gratidão do povo cordeiropolense.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2004.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2004.